



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

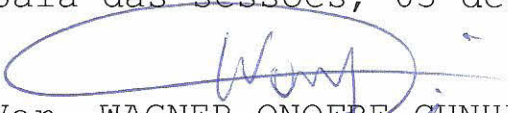
E-mail: cm.areias@uol.com.br

REQUERIMENTO 10/2016

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário desta Egrégia Casa de Leis, que o Executivo Municipal informe no prazo de Lei:

- 1- As despesas efetuadas com a Festa do Milho, juntando a documentação, inclusive certidões quer seja dispensa, carta convite, e/ou a modalidade que for dos seguintes itens: Equipe Segurança, Palco, Tenda, Som, Banda, Banheiros Químicos, Alimentação e Bebidas no evento;
- 2-As receitas geradas com a realização da festa do Milho, juntando cópias das guias de recolhimento dos aluguéis das barracas.

Sala das sessões, 03 de junho de 2016.


Ver. WAGNER ONOFRE CUNHA LARA


Ver. JOSÉ ADRIANO QUINTANILHA COUTINHO


Ver. ALICIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS


Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO


Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO


Ver. ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Câmara Municipal de Areias	
PROTOCOLO Nº	336
Livre	fls.
Data:	03/06/2016
	



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que é inerente ao Poder Legislativo à fiscalização dos atos do Executivo.

Considerando o princípio da publicidade e transparência e o direito constitucional do cidadão à informação.

Considerando que o presente requerimento de informação é de suma importância e interesse coletivo, e tem por finalidade acompanhar os rumos da administração pública.

Os documentos devem ser encaminhados ao Poder Legislativo para ciência da Edilidade, cabendo a ela o poder de fiscalização conforme preceitua o artigo 31 da Constituição Federal, respeitado o Regimento Interno da E.Casa de Leis, no que diz respeito aos prazos, visando à relações de transparência entre os Poderes, e, pelo bem comum.

Diante do exposto, é que trazemos à apreciação do Plenário o presente requerimento, que após lido e aprovado, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo.